

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSU 92/2023

Processo nº 23086.007792/2022-60

Interessado: Conselho Universitário

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a decisão do Consu, em sua 324ª reunião, sendo a 153ª sessão em caráter ordinário, realizada em 31 de março de 2023, em que aprovou a minuta do Manual Transferência de Carga Patrimonial Documento SEI (0999004) e não de minuta visando a normatização sobre a responsabilidade da carga patrimonial na UFVJM, retorna o processo em epígrafe à comissão Despacho Consu 176/2022 (0841272) e solicita à comissão emissão da minuta de resolução a ser submetida ao Consu.

O prazo para encaminhamento da minuta é de 15 dias úteis do recebimento desta comunicação.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 05/05/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1065258** e o código CRC **ABDDD6EF**.